

### SÚMULA 361ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS

DATA:	22 de fevereiro de 2022, terça-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota, realizada no <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Coordenadora adjunta
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	Orildes Tres	Membro
	Débora Francele	Membro Suplente
SECRETARIA	Luciane Delgado Capitão	Assistente Administrativa
ASSESSORIA	William Marchetti Gritti	Administrador
CONVIDADOS	Tales Volker	Gerente Geral
	Flavio Salamoni Barros Silva	Advogado
	Luciana Eloy Lima	Assistente de Atendimento e Fiscalização

#### 1. Verificação de quórum

Presenças	Registrada eletronicamente a presença dos conselheiros acima nominados.
-----------	---

#### 2. Leitura, discussão e aprovação das súmulas anteriores

Discussão	A súmula da 360ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 05 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

#### 3. Apresentação da pauta e extrapauta

Mantida a pauta previamente apresentada, com inclusão de assuntos na extrapauta.
--

#### 4. Comunicações

Conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa salienta a importância do encontro dos conselheiros na plenária presencial para troca de ideias, também do seu desejo da participação dos conselheiros suplentes junto com os membros titulares, o coordenador Fausto esclarece que os suplentes podem ser convidados e não convocados de acordo com a legislação do CAU.
--

#### 5. Ordem do dia

<b>5.1. Despacho referente a processos de cobrança</b>	
Fonte	Gerência Administrativa e Financeira
Relator	William Marchetti Gritti
Discussão	O Administrador William apresenta o relatório da notificação administrativa 889/2018, referente a cobrança de anuidade do Arquiteto e Urbanista João Paulo de Abreu para conhecimento da comissão. O Coordenador Fausto Henrique Steffen reforça a necessidade de fixar nas paredes do CAU/RS alertas, acerca do previsto no artigo 331 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, Código Penal - Art.331 – Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção de seis meses a dois anos, ou multa.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e encaminhar ao interessado.

<b>5.2. Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR):</b>	
<b>Fonte</b>	GT PCCR
<b>Relator</b>	Flávio Salamoni Barros Silva
<b>Discussão</b>	<p>O coordenador Fausto pergunta se há alguma dúvida sobre o material enviado por e-mail pelo advogado Flávio sobre as questões submetidas à aprovação da CPFI, tais como: a aprovação das regras, tabelas e valores do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração. Conselheira Orildes registra a necessidade de análise dos números mais profundamente por todos os conselheiros da CPFI. Conselheira Lídia registra seu entendimento da apresentação do PCCR que o valor começará a ser vantajoso pelo CAU/RS a partir de 25 anos e a confirmação da participação dos funcionários na construção do PCCR. O Advogado Flávio explica que haverá um aumento inicial nas despesas do CAU/RS para a adesão dos funcionários ao PCCR, buscando a constância num plano mais seguro administrativamente, explica também que o PCCR está sendo trabalhado por um grupo técnico multidisciplinar desde o ano de 2019 de acordo com as diretrizes do presidente Tiago Holzmann e a gestão do CAU/RS. Conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa manifesta que reconhece o valor do trabalho técnico no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) e confia na tabela apresentada pelo grupo de trabalho. Conselheira Débora Francele relata que teve contato com o PCCR quando participava da CEP, e suas dúvidas foram esclarecidas se sentido pronta para votar e dar segmento ao trabalho. Conselheira Orildes comenta sobre o parecer do advogado Alexandre Noal sobre a inconstitucionalidade nos métodos de promoção e progressão de carreira no plano atual, solicitando uma avaliação e correção do plano. Conselheira Orildes relata também que sugeriu buscar incentivos, não financeiros, e sim incentivos como qualificação e formação no PCCR. O advogado Flávio esclarece que qualificação de funcionários não entra no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, pois é uma diretriz de gestão do CAU/BR que determina que os CAU/UFs reservem uma parcela do valor da arrecadação para fins de qualificação profissional para aprimorar o serviço público. Flávio explica que a proposta do PCCR que está sendo submetida para aprovação traz a norma de progressão profissional, conforme está escrita na constituição, com a alternância entre merecimento e antiguidade na progressão de carreira, sendo absolutamente constitucional. Conselheira Orildes apresenta uma tabela com sua análise de progressão de aumento de gastos com o novo plano, concluindo a redução de gastos em 25 anos. O Coordenador Fausto sugere alteração na Gratificação por Atividades de Pregoeiro, no valor correspondente a 25% do NV-PD 1 da Tabela de Remuneração do PCCR.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação CPFI nº 010/2022, aprovada com 04 votos favoráveis dos conselheiros Fausto Steffen, Lídia Rodrigues, Carlos Iponema Costa e Débora Francele e 01 (um) voto contrário da conselheira Orildes Tres.
<b>5.3. Plano de Trabalho</b>	
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Relator</b>	Tales Völker
<b>Discussão</b>	<p>A conselheira Orildes informa que foi solicitada a lista de projetos já discutidos em 2021 para compor a análise dos projetos para 2022. Tales informa que conversou com a Cheila e não foi encontrada a lista dos referidos projetos até o momento.</p> <p>O coordenador Fausto sugere que a comissão traga na próxima reunião alguns assuntos na área da CPFI para serem tratados com a presidente do CAU/BR, Nádia Somekh, que estará presente na plenária de março/2022 do CAU/RS. Coordenador Fausto sugere também a solicitação para que o SICCAU forneça o número de RRTs por município.</p>

<b>Encaminhamento</b>	Pautar para próxima reunião
-----------------------	-----------------------------

<b>6. Extrapauta</b>	
<b>6.1. Apresentação do cenário de arrecadação 2022</b>	
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Relator</b>	Tales Volker
<b>Discussão</b>	O gerente geral Tales apresenta o Cenário de Arrecadação de 2022 enviado pelo CAU/BR correspondente a janeiro/2022 demonstrando a planilha com gráficos e cálculos comparativos entre CAU/UFs. O CAU/RS é o estado com maior adimplência na receita de arrecadação de pessoa física.
<b>Encaminhamento</b>	

<b>7. Definição de pauta da próxima reunião</b>	
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Assunto</b>	<b>Plano de Trabalho.</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira
<b>Assunto</b>	<b>Apresentação do balancete de janeiro de 2022.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Assunto</b>	<b>Discussão referente às questões a serem tratadas junto à presidente Nádia Somekh.</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira

<b>8. Encerramento</b>	
<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 16h00 com os participantes acima nominados.

**LUCIANE DELGADO CAPITÃO**  
Assistente Administrativa do CAU/RS

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**  
Coordenador da CPFI-CAU/RS